

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

Plano Semanal de Atividades



PLASA N° 16/2025 - PERÍODO DE: **21 A 27ABR2025**

LEMA:

ORDEM, PRONTIDÃO E REGULARIDADE

MISSÃO:

Administrar
os sistemas
de
pagamentos
atinentes ao
pessoal da
Marinha do
Brasil, no
país e no
exterior, a
fim de
contribuir
com a
preparação e
eficácia do
Poder Naval

Telefones Úteis				
Descrição	Externo	Retelma		
Com1° DN – OF. Serviço	2104-6106	8110-3600		
Com1° DN – Policiamento	2104-7261	8110-7261		
	2104-6142	8110-6139		
Com1° DN — 3ª Seção do Estado-Maior ou Oficial Superior de Pernoite (OSP)	2104-6106	8110-6106		
Hospital Central da Marinha	2253-5483	8126-4484		
Hospital do AMRJ (emergência após às 16h30)	2178-6350	8126-6350		
Hospital Naval Marcílio Dias	2599-5599	8118-5244		
	2263-0486			
Elevador (ELBO Elevadores)	2263-0636			
	2263-0735			
AMRJ – Sala de Estado	2178-5190	8126-5190		
AMRJ – Subestação Elétrica	2178-5379	8126-5379		
AMRJ – Brigada de Incêndio	2178-9666	8126-5193 8126-9666		
No Brook (plantão 24 horas)	99986-5096			
No-Break (plantão 24 horas)	97836-8882			
RSA Seguros – Sala de Servidores	0800-7049399			
Oficial de Serviço da PAPEM	99666-8567	8110-5497		
Contramestre da PAPEM	99667-5183	8110-5497		
Central Telefônica do Com1°DN	2104-6161	8110-6161		
Corpo de Bombeiros	3852-8814 193			
CASNAV — Sala de Estado (Rota de Fuga em caso de Incêndio)	2197-7483	8172-7483		

Oficial de Serviço

21ABR	22ABR	23ABR	24ABR	25 A 27ABR
1°TEN (IM) TAMIRES	2°TEN (AA) MÁRCIO	2°TEN (AA) MACHADO	CT (IM) YAGO	1°TEN (IM) ALEXANDRIA

VISÃO DE FUTURO:

Interação do SISPAG com outros Sistemas da MB e extra MB; Reduzir a dependência de empresas terceirizadas quanto a manutenção e o desenvolviment o do SISPAG; e Ampliar as possibilidades de utilização das ferramentas de inteligência artificial nas operacionalizac ões do Sistema.

Informações Gerais

Programação

DIA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE/EVENTO
28ABR	14h00	Auditório	Reunião de Conselho de Gestão
29ABR	10h00	Capela do	Culto Ecumênico em comemoração ao
ZJADN	29ABR IUNUU		aniversário da PAPEM

Aniversariantes da Semana

DIA	POSTO/GRAD	NOME	DEPARTAMENTO
21ABR	CC (T)	WILLAM	PAPEM-30
25ABR	2°SG-PD	BEIRUTH	PAPEM-30

Férias/Afastamentos

MILITAR	SUBSTITUTOS	PERÍODO
CC (T) WILLAM	1°TEN (RM2-T) LARISSA	22ABR a 01MAI

Cronograma de adestramentos do mês de abril

Data/Hora	Local	Assunto	Participantes	Instrutor
30/04, às 14h	PAPEM-50	Controles internos aplicados à Gestão da Execução Financeira	MIL do setor	1°SG Eliane

Relatores do Mês de Abril

GESTORIA	RELATORES
COPIMED EXTERIOR	1°Ten (RM2-T) VIANNA
PAGAMENTO EXTERIOR OC 095	1°Ten (RM2-T) KARINE
PAGAMENTO EXTERIOR OC 855	1°Ten (RM2-T) LARISSA CASTRO
EXECUÇÃO FINANCEIRA	CT (RM2-T) GREICE
MATERIAL	CT (IM) YAGO
AUX. PRÉ-ESCOLAR	1°Ton (IMA) ALEVANIDRIA
AUX. TRANSPORTE	1°Ten (IM) ALEXANDRIA
CONSIGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA	CT (IM) MATEUS BARBOSA
VNR DESCONTOS JUDICIAIS	
VNR ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS	1°Ten (IM) TAMIRES
VNR RBEN	
CONC. CONTAS NO EXTERIOR	1°Ton (DA42 T) DIAIA TRICO
REDIRECIONAMENTO DE PAGAMENTO	1°Ten (RM2-T) PINA TRIGO
DAbM	2°Ten (AA) MACHADO
SECRETÁRIO	1°Ten (RM2-T) PINA TRIGO

Enchentes e vacinas: entenda essa relação







Avaliação técnica para concessão de Assistência Pré-Escolar (APE)

Foi disponibilizada a Circular n° 25/2025 – "Avaliação técnica para concessão de Assistência Pré-Escolar (APE) aos dependentes com atraso no desenvolvimento de qualquer idade cronológica e idade mental estimada até os cinco anos". A presente circular estabelece as competências, instruções e procedimentos para avaliação técnica do laudo médico apresentado pelo militar da ativa, reserva ou veterano, com vistas à concessão de Assistência Pré-Escolar (APE) e encontra-se disponível na página eletrônica da DSM na intranet, no link http://dsm.mb/circulares.

Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026

Com o advento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece regras para licitações e contratações públicas, foi criada uma ferramenta chamada PCA, que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, sendo este regulamentado pelo Decreto n° 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Ocorre que o cumprimento das regras para elaboração do PCA e a utilização do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) foram dispensáveis no âmbito das Forças Armadas, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento, de acordo com disposto no parágrafo único, do art. 1° do Decreto 10.947/2022.

Para consolidação do PCA 2026, se faz necessária a inclusão dos DFD (Documentos de Formalização da Demanda), que é um documento elaborado pelo Setor Solicitante ou Área Técnica que detalha a necessidade de contratação para um exercício financeiro, ou seja, no ano anterior, àquele em que se pretende contratar. Desta forma, os setores da OM deverão realizar o levantamento das necessidades de contratação para o ano seguinte e materializá-los no DFD. Concluída a elaboração, os Setores Solicitantes ou Áreas Técnicas encaminharão os DFD para a Seção de Licitações, que fará uma primeira análise e encaminhará para o Autoridade Competente, com vista à apreciação e posterior aprovação.

O PCA consolida as informações contidas nos DFD elaborados e ratificados no PGC, devendo ser preenchidos os seguintes campos, com base no Decreto nº 10.497/2022. Porém, a SGM publicou a Circular n° 29/2024, que determinou a imediata implantação

do PCA para todas a OM da MB em substituição do PAR (Plano de Aplicação de Recursos).

Para consolidação do PCA 2026, se faz necessária a inclusão dos DFD (Documento de Formalização da Demanda), que é um documento elaborado pelo Setor Solicitante ou Área Técnica que detalha a necessidade de contratação para um exercício financeiro, ou seja, no ano anterior, àquele em que se pretende contratar. Desta forma, os setores da OM deverão realizar o levantamento das necessidades de contratação para o ano seguinte e materializá-los no DFD. Concluída a elaboração, os Setores Solicitantes ou Áreas Técnicas encaminharão os DFD para a Seção de Licitações, que fará uma primeira análise e encaminhará para o Autoridade Competente, com vista à apreciação e posterior aprovação.

A fim de concretizar a elaboração do PCA 2026, os setores deverão inserir seus DFD no Subsistema PGC(Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações) do Compras.gov, até o dia 23ABRIL25, conforme orientação passada no ADE preliminar.

O PCA consolida as informações contidas nas DFD elaborados e ratificados no PGC, devendo ser preenchidos os seguintes campos, com base no Decreto 10.497/2022:

- a) justificativa da necessidade da contratação;
- b) descrição sucinta do objeto;
- c) quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- d) estimativa preliminar do valor da contratação;
- e) indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão;
- f) grau de prioridade da compra ou da contratação, em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela OM;
- g) indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e h) nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Nota: O detalhamento de como cada campo deverá ser preenchido no sistema consta no Manual de Procedimentos do Plano de Contratações Anual (MAPPCA), disponível na página da Intranet da DAdM (Departamento Jurídico - Manuais).

Os usuários que não possuem senha deverão fazer a solicitação por meio do SIS-Netuno, observando o passo a passo na página da DAdM/publicações/manuais/Extrato do Procedimento de Geração de Senhas SISNETUNO e a Circular 15/2025 e 20/2025 da SGM.

Por ocasião da solicitação da senha no SIS-Netuno, o campo "OS", deverá ser preenchido no formato "XXX/YYYY (n° da OS/ANO), a qual o militar designado exerce função atualmente em seu Setor.

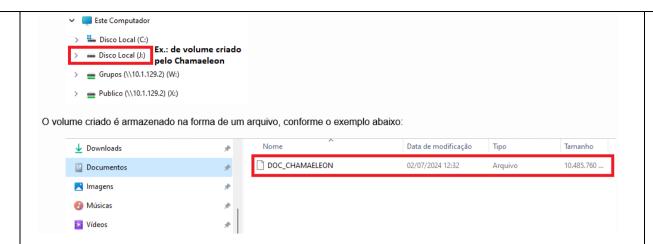
As dúvidas poderão ser encaminhadas para a Seção de Obtenção.

Chamaeleon

O que é?

O Chamaeleon é um programa de USO EXCLUSIVO da Marinha do Brasil, sendo vedada a sua distribuição.

A sua finalidade é criar e manter volumes cifrados que podem ser montados como unidades virtuais, conforme o exemplo abaixo:



O volume somente estará disponível quando executar o Chamaeleon > selecionar uma letra > selecionar o volume cifrado > selecionar o botão montar e inserir a senha previamente definida.

A partir do momento em que o volume for montado, poder-se-á trabalhar normalmente com os arquivos nele armazenados.

Para que serve o Chamaeleon?

Para salvaguardar documentos administrativos classificados como sigilosos, marcados quanto ao Grau de Sigilo, em cumprimento aos procedimentos de salvaguarda estabelecidos nas normas e na legislação em vigor.

Por tratar-se de recurso criptográfico, homologado pela MB, o Chamaeleon já se encontra instalado em todas as estações de trabalho conectadas a rede local de computadores.

Para mais informações sobre o uso da ferramenta, acesse o link para o manual do usuário: https://www.ctim.mb/sites/default/files/aplicacoes/ChamaeleonManual%20do %20usuario.pdf

<u>Adestramento de Direção Defensiva e Manobras com Viaturas Administrativas</u>

Com o objetivo de aprimorar o nível de preparo dos motoristas autorizados a conduzir viaturas administrativas, conforme a Ordem de Serviço n° 23/2025, será realizado o seguinte adestramento:

DATA/ HORA	LOCAL	ASSUNTO	PARTICIPANTES	INSTRUTOR
29/04 às 14h00	Rampa de acesso ao Refeitório da DAbM	Noções de Direção Defensiva seguido de Práticas de Manobras de Direção na área de estacionamento	Todos os militares autorizados a conduzir viaturas administrativas	SO-MC J. CARLOS

Cerimônia inter-religiosa em comemoração ao 28° Aniversário da PAPEM



Como parte dos eventos pelo aniversário da PAPEM, que será comemorado em Abril, a PAPEM, como ocorreu no ano passado, realizará um Culto Ecumênico no dia **29ABR, às 10h00, na Capela do (HCM),** que terá a presença do Diretor e da Vice-Diretora.

Concita-se, assim, aos voluntários para participação no evento, informarem os seus nomes ao SO Cortez (PAPEM-10), até o dia 16ABR.

Declaração de Bens e Rendas (DBR)

No intuito de dar cumprimento ao contido no § 2° do art. 1º da Lei n° 8.730/1993, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou, em agosto de 2020, a Instrução Normativa (IN) n° 87/2020, a qual dispõe sobre a forma de recebimento da cópia da DBR, pelo TCU. Considerando que os dados e informações contidos nas DBR também estão contidos na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), o art. 2° da IN n° 87/2020 estabeleceu que a remessa da cópia das DBR deverá ser realizada mediante autorização de acesso às DIRPF por todo agente público.

Atualmente, no âmbito da Marinha do Brasil, este assunto está normatizado na DGPM-306 (2ª Revisão), a qual prevê que todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deve autorizar o acesso às cópias de suas DIRPF entregues à Receita Federal do Brasil. São considerados agentes públicos, conforme previsto no inciso 1.2.3 da DGPM-306 (2ª Revisão):

- os militares em serviço ativo, exceto os conscritos, as Praças especiais e os alunos das escolas de formação;
- os militares da reserva em serviço ativo, a partir da incorporação decorrente da convocação, designação ou mobilização para o SAM; e
- todos aqueles que estiverem desempenhando Tarefa por Tempo Certo (TTC).

Nesse contexto, no intuito de possibilitar que o TCU tenha acesso às DIRPF dos militares controlados por esta Diretoria, torna-se necessário o preenchimento do "Formulário de Autorização de Acesso aos Dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (FDIRPF)", contido no Sistema de Pessoal (SisPes), de acordo com as seguintes orientações:

Preenchimento dos FDIRPF: O militar deverá acessar o SisPes, por meio do seu perfil individual, onde, na aba "SisDBR", será exibido o FDIRPF. Em seguida, deverá executar os seguintes procedimentos:

- Escolher a opção "Autorizo" ou "Não Autorizo", conforme o caso;
- Caso escolha a opção "Não Autorizo", será habilitado um campo para preenchimento da justificativa;
- Clicar na opção "Salvar"; e
- A mensagem "Dados Cadastrados com Sucesso" aparecerá no topo da tela. Ressalta-se que toda vez que o militar clicar em "Salvar", um novo evento constará na Caderneta Registro.

Ressalta-se que os militares que não autorizarem o acesso do TCU às suas DIRPF estão passíveis de questionamentos por aquele Tribunal, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas nos termos da alínea <u>b</u> do parágrafo único do art. 3° da Lei n° 8.730/1993. Visando atender ao contido no BONO Especial nº 31/2025, da DPM, sobre Declaração de Bens e Rendas (DBR), os militares em serviço ativo e aqueles que estiverem desempenhando Tarefa por Tempo Certo (TTC) deverão preencher o FDIRPF, acessando o seu perfil individual do SisPes, aba "SisDBR", até **25ABR2025**.

<u>37ª Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 17ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha</u>

A fim de compor o Pelotão Militar Vibração – 5KM, os (as) militares que desejarem participar do evento, deverão informar seus nomes à CT (RM2-T) Greice, SO-EP Fred ou 1°SG-EP Leandro. Informações sobre o evento:

- Data: 25MAI2025;
- Local: Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (Monumento aos Pracinhas) Aterro do Flamengo Avenida Infante Dom Henrique, n° 75 Glória, Rio de Janeiro;
- Largada: 08h15 (Equipes de Corrida e Pelotões Competitivos);
- A ordem de largada dos Pelotões "Vibração" obedecerá a antiguidade do Comandante a OM; e
- Em virtude do caráter participativo dos Pelotões "Vibração", não haverá premiação para esta categoria.

(https://www.papem.mb/?q=node/92), anexando os documentos comprobatórios e entregar ao Setor de Pessoal para conferência e arquivamento.

<u>Obra de manutenção corretiva do Molhe da Ilha Fiscal - interdição do trânsito</u>

Tendo em vista a Obra de manutenção corretiva do Molhe da Ilha Fiscal, durante o período de **27JAN a 30ABR2025**, participo interdição do trânsito de veículos e pedestres no trecho a partir do Edifício 39 (Sede da EMGEPRON). **A prática de TFM no local está suspensa**.

As tripulações da Ilha Fiscal e dos Navios atracados ao longo do Molhe estão excepcionalmente autorizados a circular a pé e devem redobrar a atenção durante o trajeto para evitar possíveis acidentes, considerando a presença de diversos trechos em recuperação.

Treinamento Físico Militar - TFM

Buscando a melhora do condicionamento físico de nossa tripulação, segue abaixo o

cronograma de treinamento que será conduzido pelo SO-EP Fred:

Treino	Dia	Hora	Local
Corrida	Segundas e quartas	8h00	Museu do Amanhã
Funcional	Quartas	8h00	Salão de Recreio
Natação	Quartas	9h00	Escola Naval

"A estima vale mais do que a celebridade, a consideração mais do que a fama, e a honra mais do que a glória.".

Sébastien-Roch Chamfort

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Fragata (IM)
Vice-Diretora
ASSINADO DIGITALMENTE